

PORTARIA INTERNA UDESC OESTE Nº 015 de 15/03/2022.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Lei Complementar n. 491, de 20/01/2010 que trata do Estatuto Jurídico Disciplinar do Estado de Santa Catarina e de acordo com o processo SGPe 47360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar desde sua emissão a PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 001 de 07/01/2022 e PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 262 de 14/12/2021, suspendendo os trabalhos das comissões, designados pelos respectivos atos.

Chapecó, 15 de março de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GVL694Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 16/03/2022 às 22:01:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDczNjBfNDc0NThfMjAyMV85R1ZMNjk0UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047360/2021** e o código **9GVL694Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.